



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 325/2014 – CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas.

No uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o ofício circular n.º 159/2014 do Excelentíssimo Senhor Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Rondônia – PV;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a inutilização dos seguintes selos Notariais e Registrais: J4AAA7584; C0AA3810 a C0AA3984; Isento: J4AA1251 a J4AA1440, C0AA0518 a C0AA0720, Certidão: J4AA0842 a J4AA1008, C0AA1133 a C0AA1200; Autenticação: C0AA7672 a C0AA7920, Reconhecimento de Firma: C0AB5130 a C0AB5136, em substituição por selos digitais de fiscalização, da Serventia de Registro Cível das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cujubim e da Serventia de Registro Cível das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Município de Cacaulândia, ambas da Comarca de Ariquemes – RO;

CUMpra-se. CIENTIFIQUE-se. PUBLIQUE-se.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus, 17 de setembro de 2014.

Desembargador **Flávio Humberto Pascarelli Lopes**
Corregedor-Geral da Justiça